

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 011/2017-FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES-ME E, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES-ME**, sediada Rua Joaquim Joventino Fontes, 43, Bairro São José, cidade de Lagarto, inscrita no CNPJ sob nº 13.008.340/0001-00, representada pelo Sr.º **CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES**, RG nº 890.456 SSP/SE e CPF nº 925.899.285-72, , nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 003/2017-PMM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 011/2017, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**” – atendendo o Fundo Municipal de Saúde. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 011/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

08 – Secretaria de Saúde

8010 – Fundo Municipal de Saúde

2038 – Ações Voltadas Para Atenção Básica em Saúde

3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1211/1212

08 – Secretaria de Saúde

8010 – Fundo Municipal de Saúde

2041 – Ações Voltadas da Vigilância Sanitária

3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1211/1215

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES-ME
CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAMBIRA
Cuidando do seu povo.